



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES  
GABINETE DO VEREADOR EMERSON GUERSON SALAZAR

---

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação de rua no município de Água Doce do Norte – ES, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado de rua **ALAIR MARINI PINTO**, o logradouro que se localiza próximo a Cesan no distrito de Santo Agostinho, nas coordenadas iniciais -18.411923, -41.038250 e se encerrando em -18.411259, -41.038577, nesta cidade conforme identificação no mapa em anexo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Doce do Norte – ES, aos 25 de fevereiro de 2025

**EMERSON GUERSON SALAZAR**

**VEREADOR**

---

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: [camara@aguadoceidonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadoceidonorte.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES**  
**GABINETE DO VEREADOR EMERSON GUERSON SALAZAR**

---

**JUSTIFICATIVA**

**ALAIR MARINI PINTO**, popularmente conhecido como LAIR, nasceu em meados de 1947, na cidade de Eugenópolis. Ainda criança, mudou-se para o distrito de Santo Agostinho junto com sua família, onde passou todo o resto de sua vida.

Pessoa extremamente trabalhadora e dedicada a tudo que fazia, trabalhou a vida inteira na zona rural, como lavrador, ajudando primeiro a sua mãe a sustentar os seus irmãos e após a sustentar a sua própria família.

O homenageado era um sevo do Senhor, o qual sempre colocava Deus a frente de seus caminhos.

Pessoa muito querida no distrito de Santo Agostinho, pelo qual nutria um amor imensurável e de igual forma todos que tiveram o privilégio de conhece-lo também o amavam.

Infelizmente acabou falecendo no ano de 2024, com setenta e sete anos de idade, deixando muita saudade e um legado de dedicação, empatia, cultura e amizade.

Posto isso, trata-se de justa homenagem á memória desse grande cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Importante destacar que a referida rua que será denominado com o nome de Alair Marini Pinto, é a rua onde ele morava a muitos anos e que a referida rua não possui nome.

Assim, com essa breve explanação, apresento o Projeto de Lei, rogando mais uma vez, pelo apoio dos nobres colegas.

**EMERSON GUERSON SALAZAR**  
**VEREADOR**

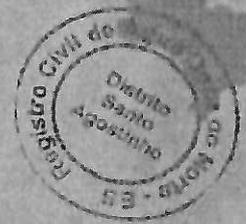
---

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: [camara@aguadoceidonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadoceidonorte.es.leg.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**ALAIR MARINI PINTO**

CPF

328 261 177-34

MATRICULA

**0234650155 2024 4 00003 157 0000938 27**

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 77 anos de idade

NATURALIDADE

Eugenópolis-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 2.190.446 - SPTC/ES/ Secretaria de  
Segurança Pública ES

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Manoel Antonio Pinto e Iracema Marini. Residente na Rua São José, s/nº, Santo Agostinho, Água Doce do Norte-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 12:36 hora(s)

DIA

21

MÊS

11

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

Rua São José, s/nº, Santo Agostinho, Água Doce do Norte-ES

CAUSA DA MORTE

Falência Múltipla de Órgãos, Neoplasia, Ca. de laringe, Desnutrição calórico proteico.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Público da Vila de Santo Agostinho, Água Doce do Norte-ES

DECLARANTE

CLEUZA VITALINO CAMPOS MARINI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Haylmer Alves de Melo, CRM nº 10552

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 36184603-7. Data do Registro: aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o falecido era casado com Cleuza Vitalino Campos Marini, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Água Doce do Norte - Distrito Santo Agostinho-ES, livro B-11, folha nº 289, termo nº 1685, benefício nº 139 164 371-0, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 5 filhos: José Antônio Pinto, com 56 anos, Marilene Marini Pinto, com 55 anos, Ivanete Marini Pinto, com 53 anos, Ivanilda Marini Pinto, com 52 anos, Ronildo Rodrigues Pinto, com 50 anos. Data do sepultamento, 22 de novembro de 2024, às 10:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG: 2.190.446 - ES, Data de Expedição: 30/09/2004, Órgão Expedidor: SPTC/ES, Cartão Nacional de Saúde: 708606531075902, Data de Expedição: , Órgão Expedidor: , Título de Eleitor: 005693201490, Zona/Seção: 023/0097, Município: Água Doce do Norte, UF: ES, CEP Residencial: 29820-000

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do portador.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Santo Agostinho, Água Doce do Norte/ES

Oficial: Luiz Felipe Borges Chaves

Rua Mario de Oliveira Dias, nº 713, Água Doce do Norte-ES,  
Tel. (27) 99743-5808 cartorio\_santoagostinho@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Água Doce do Norte-ES, 26 de novembro de 2024.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
023465.JZK2401.00330

Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



STÉFANE DE ARAUJO RODRIGUES  
Escrevente Autorizada



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Guerson Salazar** em 11/03/2025 10:12

Checksum: **0971FB3F2068FA2B44B9CF00B934A97AF4DF5FF16FED9EF3443172BBE74715B9**

